CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

PORTARIA N° 050/2019

Autoriza o ressarcimento de despesa com transporte em veículo particular, em conformidade com a Lei Nº 2.898, de 04 de abril de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Nereu Edmundo Dal Lago, no uso das atribuições legais e em conformidade com o artigo 4° da Lei Municipal n° 2.898, de 4 de abril de 2019, combinado com o artigo 7º da mesma Lei,

RESOLVE:

Art. 1°. Autorizar, com base no § 1º do artigo 7° da Lei Municipal n° 2.898, de 4 de abril de 2019, o ressarcimento de despesa com transporte em veículo particular ao servidor Amauri Veiga – Contador, matrícula funcional n° 52 –, na importância de R$ 238,25 (duzentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos), conforme processo administrativo n°255/2019.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Mateus do Sul, 11 de novembro de 2019.

Ver. Nereu Edmundo Dal Lago
Presidente da Câmara